



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

2º TA TC 79.A.A/12/SETI-FUNDO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR E A FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, e a

FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ, doravante denominada **FAP/UNESPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 78.568.680/0001-31, com sede na Rua dos Funcionários, nº. 1357, Curitiba – Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **STELA MARIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.613.644-1 SSP/PR e do CPF nº 307.783.019-15,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Criação e Lançamento do Vídeo Institucional da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/0, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **FAP/UNESPAR** mediante OF. Nº 25/2014-UNESPAR, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a data de **26/12/2014**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de junho de 2014.



JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

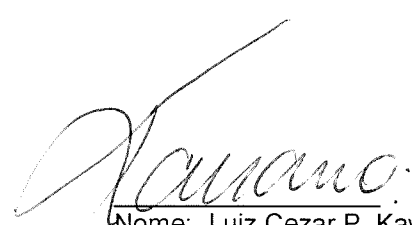


ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Órgão Gerenciador do Crédito




STELA MARIS DA SILVA
Diretora da Faculdade de Artes do Paraná. - FAP
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Nome: Luiz Cezar P. Kawano
CPF: 026.871.539-40



Nome: Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00